Proc. TC- 029.101/2016-6
Prestação de Contas Anual (exercício de 2015)

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Trata-se de prestação de contas anual da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, relativa ao exercício de 2015.

Manifesto-me de acordo com a proposta de encaminhamento alvitrada à peça 10, sugerindo, adicionalmente, a emissão de ciência acerca das ocorrências noticiadas nos subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.3 do Relatório da CGU:

a) elaboração de estimativa de preços inadequada quando da realização do Pregão Eletrônico 44/2015, a qual foi baseada exclusivamente em cotações obtidas junto a duas empresas (com vínculos societários entre si) e sem considerar os preços praticados na Administração Pública em contratos de mesmo objeto (subitem 4.1.1.1);

b) critério de julgamento das propostas de preço do Pregão Eletrônico 44/2015 pelo menor somatório dos preços unitários dos itens, sem qualquer ponderação em função das quantidades a serem utilizadas, favorecendo a eventual ocorrência de "jogo de planilha" (subitem 4.1.1.3).

Observo, por fim, que, embora o nome do membro do Conselho Curador de CPF 031.886.796-61 esteja grafado no Rol de Responsáveis como sendo **Reinaldo** Marinha Costa Lima (peça 2, p. 9), no sistema CPF o nome correto do conselheiro é **Rinaldo** Marinha Costa Lima, como consta da proposta de encaminhamento da Secex-SP.

Ministério Público, em 31 de outubro de 2017.

Lucas Rocha Furtado
Subprocurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58342176.